



Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás
Gabinete da Diretoria Geral

PORTARIA Nº 133/96

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, **Doutor ENAURO DE FREITAS**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o Parágrafo 2º do Artigo 6º da Resolução nº 19.403, de 28.11.95,

RESOLVE:

Arbitrar nos termos dos artigos 1º e 4º da Resolução nº 19.403, de 28.11.95, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, 07 e ½ (sete e meia) diárias aos senhores : **JOSÉ RODRIGUES DA MATA**, funcionário requisitado, no valor unitário de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais), totalizando R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais) e **PEDRO VAZ DE SIQUEIRA**, motorista requisitado da Polícia Militar, no valor unitário de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais), totalizando R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais) e **VINÍCIOS DO ESPÍRITO SANTO**, motorista requisitado da Polícia Militar, no valor unitário de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais), totalizando R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais), referentes aos dias 17/09 a 24/09/96, dias em que estarão em Trindade, Anicuns, Mossâmedes, Sancrelândia, Fazenda Nova, Itapirapuã, Jussara, Aragarças, Piranhas, Caiapônia, Iporá, Ivolândia, Israelândia, São Luiz Montes Belos, Aurilândia, Firminópolis, Turvânia, Nazário, levando materias de votação para a eleição/96, conforme solicitação de diárias da Secretaria de administração do TRE/GO.

A viagem abrangeu o fim de semana, tendo em vista a necessidade de urgência dos serviços devido a proximidade das eleições/96 e distância a ser percorrida e conforme determinação da Polícia Militar, em viagens com mais de 700 kms nas viaturas e caminhões dessa Corporação, faz-se necessário a presença de dois motoristas.

CUMpra-se e ANOTE-se.

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 25 dias do mês de setembro de 1996.


Doutor ENAURO DE FREITAS
Diretor Geral do TRE/GO